

## **INDICAÇÃO Nº 81/2025.**

O Vereador que esta subscreve, vêm, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

- Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de contratação de um médico veterinário para assistência aos cães de rua do município.

**JUSTIFICAÇÃO:** A contratação de um médico veterinário para atender aos cães de rua é uma medida essencial para a saúde pública e para a saúde dos animais. A falta de assistência veterinária para esses animais resulta em doenças que podem ser transmitidas para outros animais e, em alguns casos, para a população humana. Além disso, a presença de um profissional habilitado garante o cuidado adequado para cães feridos ou doentes, contribuindo para uma convivência mais segura entre os animais e a comunidade.

Fama, 01 de agosto de 2025.

**Vitor Leonardo Alves**  
**Vereador**